



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

**ATA DA 304ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU**

Aos **03 (três) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze)**, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, realizou-se a 304ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, sob a Presidência da Arquiteta Luzia Silmira Meira, suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Engenheiros: José Antônio A. de Lucas Simon, suplente do representante da FIEPE; André Callou da Cruz, representante da ADEMI/PE e Gaio Camanducaí Fernandes Barrocas, representante do SENGE/PE. Os Arquitetos: William Bernardo Mendes, suplente da representante da URB/Recife; Adriana Carla Pontes Ferreira, suplente da representante da SMAS; Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH; João Geraldo Siqueira de Almeida, representante da ACP; Eduardo Aguiar, representante do IAB/PE e Luiz Augusto Rangel, representante do CAU/PE. A Advogada Paula Maria Mendonça, suplente da representante da SAJ, além de Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar, foi feita a leitura com aprovação da Ata da 303ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, realizada em 26/11/2013. Em seguida, foi analisado o **Processo nº. 07.04716.7.12 da CASTRO NEVES CONSTRUTORA Ltda**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua Desembargador Motta Júnior, nº. 16, Casa Amarela. (ZAC Moderada) **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 80, § III (LUOS- redução afastamento); Lei nº. 16.286/97, Art. 91 (Parcelamento do Solo – Permuta de Área) e Lei nº. 16.176/96, Art. 110, § VI (LUOS- Caso Omissão-instalação de antecâmara). **Parecer da Relatora**: “Em princípio, concordo com a permuta solicitada. Gostaria, no entanto, de alertar para a importância da R. Bela Vista, como parte do Binário da 3ª Perimetral. Segundo recomendação do PDTU, a R. Bela Vista para atender a demanda projetada, deveria conter: 03 faixas de rolamento (02 para autos e 01 para ônibus); 01 faixa de ciclovia, mais separador de pista; calçadas de no mínimo 3 metros, o que permitiria a colocação de abrigos nas paradas de ônibus. Isto posto, seria interessante o aguardo do projeto do referido binário (em andamento) previsto para dezembro.” Em, 03/12/2013. a) Eliana Pires Ferreira Eckardt, representante da CONDEPE/ FIDEM. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos favoráveis: SMAS, SEDPU, SAJ, CONDEPE/FIDEM, FIEPE, ACP, ADEMI, IAB e CAU, e 01 (uma) abstenção: URB acompanha o parecer da relatora, descartando que o projeto aguarde até dezembro a definição da Terceira Perimetral, e aceitando a utilização da Antecâmara no recuo frontal com área de 3,84m². Solicita homologação de V. Excía.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi apresentado o **Processo nº. 07.14899.5.13 da CONTACTA ASSESSORIA COMUNICAÇÃO Ltda.**, referente à Réplica de Projeto de Reforma com acréscimo de área e mudança de uso, habitacional para não habitacional (Serviços de Comunicação), localizada na Rua Belarmino Carneiro, nº. 298, Madalena. (ZAC Moderada/ SSA 2 Controlado) **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer do Relator**: “O imóvel em análise encontra-se em SSA 2 – Controlado e o projeto trata de reforma com acréscimo de área e mudança de uso, de habitacional para não habitacional e é composto de três pavimentos, apresentando uma área total de construção de 222,65m², dos quais 120,15m² correspondem ao acréscimo proposto. É nosso entendimento que o projeto atende as condições relacionadas com a análise especial, por estar o mesmo inserido em SSA2, e nos posicionamos favoráveis às compensações apresentadas e a sua aprovação.” Em, 03/12/2013. a) William Bernardo Mendes, representante da URB/Recife. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excía.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.69217.5.12 de PAULO**



PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

NORMANDO TORRES, referente a Reanálise de Projeto de Legalização para uma edificação habitacional multifamiliar (Edifício Maria Inês), localizado na Rua Irmã Maria David, nº. 210, Casa Forte. (ZAC Controlada 2/ ARU-SRU 2) **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso Omissis- Coberturas Verdes, desmontáveis de garagens). **Parecer do Relator**: O relator foi favorável ao processo e apresentou seu parecer oralmente. Em, 03/12/2013. a) Gaio Barrocas, representante do SENGE/PE. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, considerando que a sugestão quanto ao “teto verde” foi atendida. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Em seguida, foi analisado o **Processo nº. 07.14554.8.13 de MILENE CAVALCANTE VALENÇA**, referente a Reanálise de Projeto de Reforma sem acréscimo de área, e mudança de uso habitacional para não habitacional (Clínica Odontológica), localizado na Rua Pessoa de Melo, nº. 378, Madalena. (ZAC Moderada/ SSA 2) **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido) e Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2) **Parecer do Relator**: “Em relação às questões relativas ao SSA2, o processo está de acordo e sou de parecer favorável.” Em, 03/12/2013. a) Luiz Rangel, representante do CAU/PE. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, se posiciona favorável ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o **Processo nº. 07.05608.1.13 de RENATA MARIA PARAÍSO ALBUQUERQUE- TECLA- MAX PLURAL**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua Compositor Ataulfo Alves, nº. 111, Boa Viagem. (ZAC Controlada) **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 80, item IV, (LUOS- afastamento em lote de esquina) e Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido); Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2). **Parecer da CCU**: À 6ª. Coordenadoria Regional. “A Comissão em plenário, por unanimidade de seus membros, devolve o processo à 6ª Coordenadoria Regional, não considerando como caso omissis uma vez que a legislação é clara quanto à redução de afastamentos, somente para lotes de esquina, Art. 80, Lei 16.176/96.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Prosseguindo, foi analisado o **Processo nº. 07.06118.0.12 de INCORPORADORA SCIORTINO**, referente ao Projeto de Alteração Durante a Obra, para uma edificação habitacional multifamiliar (Edf. Studio Sciortino), localizado na Av. Conselheiro Aguiar, nº. 2391, Boa Viagem. **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.292/97, Art. 196. (Edificações e Instalações- cancelamento de projeto). **Parecer da Relatora**: “Acompanho o parecer contido no relatório da Assessoria Jurídica da SELURB e concordo com o cancelamento do habite-se para o projeto aprovado e licenciado em 15.05.2012.” Em, 03/12/2013. a) Fabíola Valença de Lemos, representante da CPRH. **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, CPRH, SENGE, ACP, IAB, PREZEIS, URB e SMAS, e 02 (dois) votos contrários: ADEMI e FIEPE, se posiciona favorável ao “cancelamento” do processo, acompanhando o parecer da relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Por último, foi analisado o **Processo nº. 07.14944.0.13 da DAMPE ENGENHARIA Ltda**, referente ao Projeto Inicial para uma edificação habitacional multifamiliar, a se localizar na Rua Gomes Freire, nº. 50, Torre. **Encaminhado à CCU**: face a Lei 16.176/96, Art. 110 (LUOS- Caso não perfeitamente definido) e Lei 17.511/08 (Plano Diretor- Setor de Sustentabilidade Ambiental 2) **Parecer da CCU**: Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano. “A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 08 (oito) votos: SAJ, CPRH, SENGE, ADEMI, ACP, IAB, PREZEIS e FIEPE, e 02 (duas) abstenções: URB e SMAS, se posiciona favorável ao pleito, enquadrando como hall a solução apresentada no presente projeto. Solicita homologação de V. Excia.” Em, 03/12/2013. a) Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU, e demais membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h, eu,

2

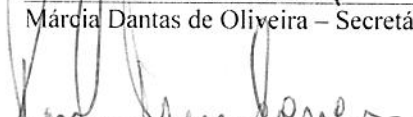


PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO

Márcia Dantas de Oliveira lavrei a presente ATA, a qual vai datada e assinada por mim, Senhora Presidente e demais Membros presentes. Recife, 03 de dezembro de 2013.

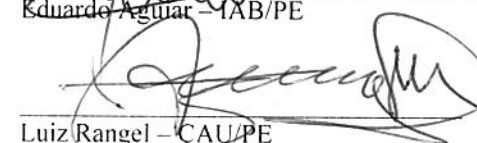

Márcia Dantas de Oliveira – Secretária



Paula Maria Mendonça - SAJ


Fabíola Valença de Lemos – CPRH


Adriana Carla Pontes Ferreira - SMAS


Eduardo Aguiar – TAB/PE


Luiz Rangel – CAU/PE

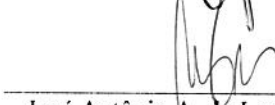

Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS

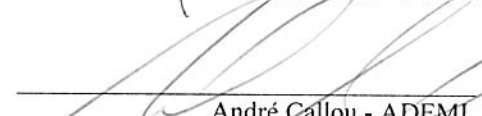

Luzia Silmira Meira – PRESIDENTE


William Bernardo Mendes - URB


João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP


Gato Barrocas – SENGE/PE


José Antônio A. de Lucas Simon - FIEPE


André Callou - ADEMI